

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 12**

**PREGÃO 011/2020**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, SEPULTAMENTO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, JARDINAGEM E DE COORDENAÇÃO/SUPERVISÃO EM GERAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIÇOS DAS NECRÓPOLES MUNICIPAIS DA FPMZB.**

---

de: LIDER GESTÃO EM LICITAÇÃO <operacional@liderlicitacoes.com.br>

para: Comissão Permanente de Licitação - FPM <licitafpmzb@pbh.gov.br>

data: 28 de jan. de 2021 15:07

assunto: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE -  
CONSTRUTORA ESPERANÇA - ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

assinado por: liderlicitacoes.com.br

---

Prezados Senhores, boa tarde!

Temos passado diversos problemas com o Banco do Brasil quanto ao anexo da proposta. Deste modo, gostaríamos de esclarecer:

1. Anexamos a proposta eletrônica dentro do campo "incluir proposta", ou juntamente com a habilitação? pois no item 9.2 e 10.5.2 não fica claro o entendimento.
2. Na proposta anexada, podemos nos identificar com logomarca, razão social, CNPJ, dentre outros, ou será necessário anexar apenas uma ficha técnica?

Em caso de dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

Amanda Guerra

(Analista de Licitação)

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 12

### PREGÃO Nº 011/2020

Vale ressaltar a importância e a necessidade de leitura atenta do edital em questão e seus anexos, nos quais a maioria dos questionamentos podem ser esclarecidos.

Seguem abaixo as notas referentes aos questionamentos.

1. Anexamos a proposta eletrônica dentro do campo "incluir proposta" ou juntamente com a habilitação? pois no item 9.2 e 10.5.2 não fica claro o entendimento.

VER SUBITEM 9.2 DO EDITAL

“A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da chave de identificação e da senha pessoal do representante credenciado e da subsequente **INSERÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no edital até data e horário limite estabelecidos para a abertura das propostas.”

2. Na proposta anexada, podemos nos identificar com logomarca, razão social, CNPJ, dentre outros, ou será necessário anexar apenas uma ficha técnica?

VER SUBITEM 10.5.2 DO EDITAL

“10.5.2.É **vedada a identificação do licitante** quando do Preenchimento da **PROPOSTA ELETRÔNICA**, sob pena de desclassificação imediata”.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021

Milton Batista de Azevedo Jr./Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitação/FPMZB